



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNEÇEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação de EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT, inscrito no CRM Nº 10853/PA, portador do CPF nº 529.778.547-20, como médico Clínico, para atendimento na modalidade plantão médico de 12 horas cada, no setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal e serviço médico de acompanhamento na transferência de pacientes de TFD, pelo período compreendido de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissionais desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem a senhora secretária ao justificar a contratação do mesmo, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que o mesmo, segundo consta, goza de relevante prestigio junto a classe medica local, bem como demonstra ser cioso quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 30 de abril de 2021.

Jairo Castro da Silva